

# Quadro comparativo do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2015

1

Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral)	Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2015
	Acrescenta art. 55-A à Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para facultar ao eleitor com setenta anos ou mais e ao eleitor deficiente físico a transferência de zona ou de seção eleitoral.
	<b>O CONGRESSO NACIONAL</b> decreta:
	<b>Art. 1º</b> A da <a href="#">Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965</a> , passa a vigorar acrescida do seguinte art. 55-A:
<b>Art. 55.</b> Em caso de mudança de domicílio, cabe ao eleitor requerer ao juiz do novo domicílio sua transferência, juntando o título anterior. .....	
	“ <b>Art. 55-A.</b> Ainda que sem mudança de domicílio, terão direito à transferência de zona ou de seção eleitoral, o eleitor com setenta anos ou mais e o eleitor deficiente físico, com o fim da obtenção de melhor acessibilidade para exercer o direito de voto, observado o prazo do <a href="#">art. 91, caput, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997</a> .”
<b>Art. 56.</b> No caso de perda ou extravio do título anterior declarado esse fato na petição de transferência, o juiz do novo domicílio, como ato preliminar, requisitará, por telegrama, a confirmação do alegado à Zona Eleitoral onde o requerente se achava inscrito. .....	
	<b>Art. 2º</b> O Tribunal Superior Eleitoral regulamentará o disposto nesta Lei.
	<b>Art. 3º</b> Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

